



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 157, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, à servidora abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA MARÓSTICA

Secretária Municipal de Cultura/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura;
Per. Aquisitivo de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 04 de abril de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: SdrISPpV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 156, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ALDO PEREIRA BORGES

Topógrafo/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013;
Retroagindo a 04 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Coordenador de Pesca e Aquicultura/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
Per. Aquisitivo de 10 de abril de 2015 a 09 de abril de 2016;
Retroagindo a 10 de abril de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: qgt7YJCU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 158, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º. **REGULARIZAR** as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ULDANI DE ANDRADE DO CARMO SOARES

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2015 a 04 de março de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: 3wdONa7V

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 160, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ

Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016;
A partir de 18 de abril de 2016.

TEOFILO NUNES NETO

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015;
Retroagindo a 12 de abril de 2016.

JUVENAL BATISTA DA SILVA

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 1º a 31 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 12 de abril de 2016.

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2015 a 07 de abril de 2016;
Retroagindo a 11 de abril de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: plg88tGp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 161, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ELIZABETE ALVES DA SILVA**, no cargo de Cozinheiro/Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Processo n.º 7684/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: gcuOc79S

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 162, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Professor Especialização/Nível III/Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 08 de abril a 06 de junho de 2016.

EMILIA PRATES LEÃO

Professor Especialização/Nível III/Classe K;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2016.

GILMAR JOSE LOPES

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de abril de 2016.

MADALENA MARTINS DE SOUZA

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 03 de março a 1º de maio de 2016.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DANTAS

Professor Graduado/Nível II/Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de abril de 2016.

MARIA LECY DA SILVA

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 11 a 15 de abril de 2016.

MARIA MADALENA DAL RI FRANÇA

Professor Especialização/Nível III/Classe I;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de abril a 03 de junho de 2016.

SANDRA BATISTA DA SILVA

Professor Graduado/Nível II/Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de abril de 2016.

VALDEVINA RODRIGUES CANDIDA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 05 a 11 de abril de 2016.

LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS

Conselheiro Tutelar/Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 31 de março a 09 de abril de 2016.

LUCIANA ALMEIDA NEVES

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

IVONETE FERREIRA TIAGO

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de abril de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: MzqGEert

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 009/2016

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do

Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Março, exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / Paranaíba - MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 004/2016ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 13 de Abril de 2016;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Março, exercício de 2016.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 13 de abril de 2016.

Fernanda Castanheira Amaral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:

Cristiane Aparecida Silva Fernandes

Código Identificador: rGnTvHcv

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS

PORTARIA nº 019, de 18 de abril de 2016

PORTARIA nº 019, de 18 de abril de 2016.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Ricardo Alves de Freitas**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, código DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, licença médica por um período de 15 (quinze dias), conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data..

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 18 de abril de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Longuinho Alves de Oliveira

Diretor Administrativo

Publicado por:

